



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 420

Teresina (PI), 17 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
**DR. SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA**

A/C Dep. João de Deus

Dr. Sérgio Luiz de Oliveira Vilela,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **JOÃO DE DEUS**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 473, de 11 de julho de 2017, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

*RECEBIDO  
01/07/17  
Caro Vilela*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 473 DE 11 DE JULHO DE 2017**

*Atribui o Título de Cidadão Piauiense ao  
Dr. Sergio Luiz de Oliveira Vilela.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense Dr. Sergio Luiz de Oliveira Vilela, pelos brilhantes e inegáveis serviços prestados ao povo piauiense.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Dep. THÉMISTOCLES FILHO  
Presidente

